



272

F. 436
PROC. 97

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0436/1997

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 20 MAI 1997
COMISSÃO DE JUSTIÇA;
Pol. JUR, METOP. E N. A.;
TRAB, TRANSP. E MÓVEIS;
E LANC. DE OBRAS

[Signature]
 PRESIDENTE

Dispõe sobre a Alteração da Lei nº 11.157/91, que fixou o Perímetro e a Zona de uso do Parque Vila Lobos.

Lobos

decreta:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Altera-se o perímetro do logradouro denominado Parque Vila Lobos integrante do quadro 8P, da Lei nº 11.157/91, para excluir da área citada, os lotes 02, 08 e 09 da quadra 83, do setor 96, pertencentes ao loteamento 1530, de 12/07/78, aprovado em 10/04/62, conforme alvará nº 2069, voltando os referidos lotes a fazer parte da zona de uso Z-13-006, como já o são todos os demais lotes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ^{20 maio} 22 de abril de 1997

[Signature]
DOMINGOS DISSEI
Vereador

DE SEMANA
 0 MAI 1997
 T. 10 -